



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



PROCESSO STM Nº 000190/2014 – PPP DO SIM RMBS
CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA STM Nº 02/2015

**TERMO DE COMUNICAÇÃO E DE FIRME COMPROMISSO ENTRE AS
PARTES Nº 001/2015**

- 1 O presente documento tem por objetivo consolidar a informação do potencial atraso na entrega dos bens públicos relacionados na Cláusula Nona do Contrato de Concessão do SIM – RMBS, propondo-se, para a gestão do contrato, a atualização das datas postas na referida cláusula.
- 2 O presente documento está baseado nas informações e estudos da EMTU consubstanciados na Informação Técnica IT-DMQ-011-2015 (cópia anexa), a qual teve como base a IT-GPS-019-2015. Tais documentos explicitam a necessidade de readequação de prazos de entrega, pelo poder público, dos bens referidos na cláusula citada.
- 3 A cláusula quinta do contrato de PPP prevê a possibilidade do início da operação se dar por apenas um dos modais (seja por ônibus ou VLT), dessa forma a readequação no prazo de entrega do modo VLT, por parte do Poder Concedente, não desconfigura a execução do contrato.
- 4 Do ponto de vista econômico-financeiro, a atualização de datas de entrega dos bens públicos, provavelmente produzirá impactos discretos no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Os reais impactos econômico-financeiros serão medidos e conhecidos a posteriori.
- 5 A atualização de datas de entrega dos bens públicos é fundamental para propiciar o planejamento adequado da operação. Tal planejamento ocorrerá na etapa preliminar do contrato, portanto a adequação dos prazos em função das reais perspectivas do Poder Concedente se faz necessária neste momento para a correta elaboração e entrega pela





SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



PROCESSO STM Nº 000190/2014 – PPP DO SIM RMBS
CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA STM Nº 02/2015

Concessionária do Plano de Execução estabelecido no item 6.1.1. da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão.

- 6 A atualização de datas de entrega dos bens públicos ora proposta, além de organizar o planejamento da execução do contrato configurando a sua realidade, evitará custos a destempo, minimizando impactos econômico-financeiros desfavoráveis no contexto do interesse público, que sempre busca conjugação de esforços dos parceiros público e privado, para que não se tenham prejuízos de nenhuma natureza e nem comprometimento com o objetivo principal do contrato de concessão, que é o oferecimento do serviço público de qualidade ao usuário.
- 7 O novo cronograma de entrega dos bens públicos é apresentado nas tabelas abaixo, as quais atualizam as constantes nas cláusulas 9.2 e 9.3 do contrato de Concessão do SIM-RMBS.

Tabela de atualização de datas de entrega dos bens públicos

FASE I – TRECHO “A” – ETAPA I – Mascarenhas de Moraes – Porto

BEM PÚBLICO A SER ENTREGUE À CONCESSIONÁRIA	NOVO PRAZO MÁXIMO ESTIMADO CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO
OBRAS CIVIS E SISTEMAS DO TRECHO “A” – ETAPA I COM PÁTIO PARCIAL	14 MESES
OBRAS CIVIS E SISTEMAS DO TRECHO “A” – ETAPA I COM PÁTIO COMPLETO	14 MESES
FROTA ENTREGUE: 12 VLTS	12 MESES
TOTAL DA FROTA PATRIMONIAL: 12 VLTS	

FASE I – TRECHO “A” – ETAPA II – Barreiros – Mascarenhas de Moraes

BEM PÚBLICO A SER ENTREGUE À CONCESSIONÁRIA	NOVO PRAZO MÁXIMO ESTIMADO CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO
OBRAS CIVIS E SISTEMAS DO TRECHO “A” – ETAPA II	14 MESES
FROTA ENTREGUE: 3 VLTS	14 MESES
TOTAL DA FROTA PATRIMONIAL: 15 VLTS	





SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



PROCESSO STM Nº 000190/2014 – PPP DO SIM RMBS
CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA STM Nº 02/2015

FASE I – TRECHO “A” – ETAPA III – Nébias - Valongo

BEM PÚBLICO A SER ENTREGUE À CONCESSIONÁRIA	NOVO PRAZO MÁXIMO ESTIMADO CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO
OBRAS CIVIS E SISTEMAS DO TRECHO “A” – ETAPA III	36 MESES
FROTA ENTREGUE DE 7 VLTS	19 MESES
TOTAL DA FROTA PATRIMONIAL DE 22 VLTS	

FASE II – TRECHO “B” – Barreiros – Samaritá

BEM PÚBLICO A SER ENTREGUE À CONCESSIONÁRIA	NOVO PRAZO MÁXIMO ESTIMADO CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO, nos termos estabelecidos no item 5.2 da Cláusula Quinta deste CONTRATO.
OBRAS DO TRECHO “B”	63 MESES
SISTEMAS A CARGO DO PODER CONCEDENTE	63 MESES

- 8 Em função da readequação dos prazos acima informados todas as obrigações contratuais da Concessionária relacionadas com o sistema VLT, previstas no contrato e seus anexos, que decorram daqueles prazos, ficam postergadas mantendo a mesma relação temporal prevista inicialmente no contrato.
- 9 Eventuais alterações de datas, formas de entrega dos bens públicos e operação deverão ser precedidas de nova adequação que consolide a situação e suas consequências conforme previsão contratual.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

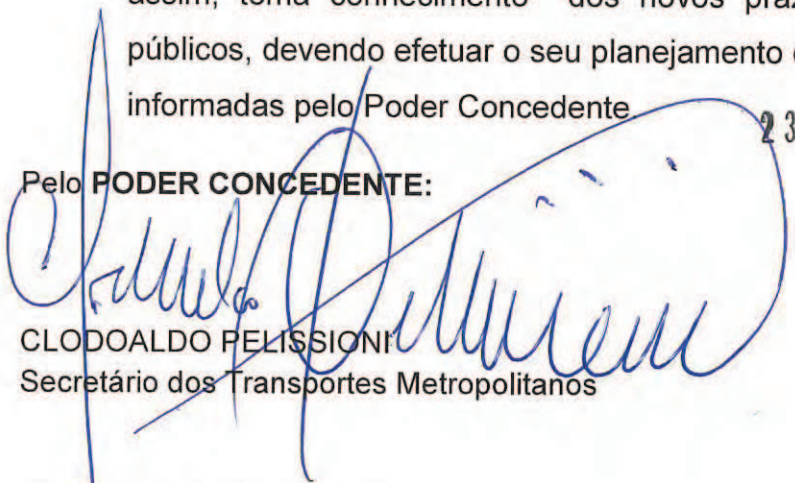


PROCESSO STM Nº 000190/2014 – PPP DO SIM RMBS
CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA STM Nº 02/2015

10 A Concessionária BR MOBILIDADE – BAIXADA SANTISTA S.A. – SPE,
assim, toma conhecimento dos novos prazos de entrega dos bens
públicos, devendo efetuar o seu planejamento com base nas novas datas,
informadas pelo Poder Concedente

23 JUN 2015

Pelo **PODER CONCEDENTE**:

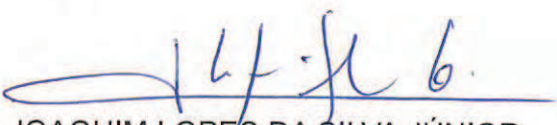

CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Pela **CONCESSIONÁRIA**:


JOAQUIM CONSTANTINO NETO
Diretor


JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA
Diretor

Na condição de Interveniante Anuente e Gerenciadora da Concessão
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A
– EMTU/SP


JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente


FERNANDO LUIZ BENTO PIRRÓ
Diretor Administrativo e Financeiro

Na condição de Interveniante/Fiadora:
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP


TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Diretor Econômico Financeiro


CLÁUDIA POLTO DA CUNHA
Diretora de Assuntos Corporativos

